



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 57, APROV. 20/05/13



LEI Nº 2.655, DE 22 DE MAIO DE 2013

= Declara de Utilidade Pública a Associação
Aprendizes de Sodrélia =

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeita
do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

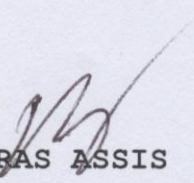
FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de
utilidade pública a ASSOCIAÇÃO APRENDIZES DE SODRÉLIA, com
personalidade jurídica própria, regida por estatuto social
registrado na forma da lei, com sede no Distrito de
Sodrélia, neste Município, inscrita no C.N.P.J. sob o nº
11.871.476/0001-14, estando presentes os requisitos
previstos na Lei nº 1654, de 24 de abril de 1997 e 2.267,
de 02 de abril de 2008.

Artigo 2º - Esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de
Maio de 2013.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito